



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 704/2016

Guaíba, 24 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

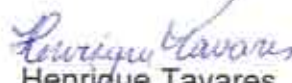
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 131/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 683/2016, apresentada pelo Vereador: **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre: 01) Qual a possibilidade de que o Encontro Espírita "Movimento pela Paz" possa ser incluído no Calendário de Eventos Culturais do Município? 02) Sugere-se que a data de realização seja prevista para o último domingo do mês de outubro de cada ano.

Agradecemos ao nobre Vereador por sua Proposição. Informamos que, com certeza, o Encontro Espírita pela Paz, poderá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guaíba, a partir do Exercício de 2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 683/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005650 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9EBCC4B983AAB95F18D4F3D41929D07F

